



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2010

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (**28-02-2011**), às vinte horas (**20:00**), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente audiência pública sob a presidência do Vereador **JAIME BRACISIEWRCZ**, o qual após saudar a todos solicitou ao primeiro secretário da mesa Executiva que efetuasse a chamada dos vereadores, onde constatou-se a presença dos vereadores: Jaime Bracisiewrcz, Euflazio Vitor dos Santos, Gabriel Simeão Salvego, Rosana Lopes Bittencourt, Fábio Cantarelli Fachi, Gláucio Correia – Contador dos Poderes Legislativo e Executivo, Ricardo Luiz Rios Brandão – Assessor Jurídico, Francisco de Jesus Cordeiro, Gilson Soares de Agostinho, conforme lista de presença em anexo, Abertura procedida pelo senhor Presidente do Poder Legislativo municipal que Constatando haver número regimental e participação popular, declarou aberta a sessão e passou o comando da Sessão para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos Vereador Fábio Cantarelli Fachi que explanou sobre a finalidade da presente Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2010, com o objetivo de dar conhecimento à população através dos representantes das Entidades Organizadas, explanando que esta audiência tem como objetivo de esclarecer sobre a Prestação de Contas conforme constata-se, com efeito, que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe a realização de "audiência pública" como uma das formas de participação popular, não só ao processo legislativo da prestação de contas (art. 48, parágrafo único da LRF), como também ao processo administrativo de controle do cumprimento das metas fiscais (art. 9º, § 4º), além de ser a expressão maior de equilíbrio democrático, posto que nele é assegurada a participação da sociedade, por representação e na forma direta, nas decisões políticas, com o intuito de evitar o abuso ou desvio de poder por parte do Governo. Para as lei orçamentárias (PPA, LDO e LOA), têm, no seu processo legislativo, a definição do planejamento dos programas governamentais a serem executados, portanto, é nesse momento que se garante o tempo necessário para que a sociedade, por seus representantes e na forma direta, discuta e decida as políticas a serem implementadas, obedecendo sempre a compatibilidade do Planejamento Orçamentário, de acordo com a ordem anteriormente mencionada (PPA, LDO e LOA, após isso o senhor Presidente da Comissão passou o comando da sessão ao servidor Gláucio Correia – Contador da Prefeitura e Câmara Municipal, que promoveu as explicações sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2010 sobre as ações do governo municipal e arrecadação municipal, finalidade da presente audiência pública e das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da necessidade da realização da Audiência pública, comentando sobre os gastos do município no exercício de 2010, sanando algumas dúvidas que surgiram por parte do Poder legislativo como também por parte dos participantes da comunidade, após isso o senhor Presidente da Comissão permanente de Finanças e Orçamentos que agradeceu a presença de todos no debate participativo, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária da qual o



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Vereador **FÁBIO CANTARELLI FACHI**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extraiu a presente ata, a qual depois de aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

JAIME BRACISIEWRCZ
Presidente da Câmara

FÁBIO CANTARELLI FACHI
Primeiro Secretário

